



## PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O senhor **SEBASTIÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, com fundamentos nas alíneas **g e j** inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** - Representantes da administração para acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados com a Câmara Municipal de Glória D'Oeste-MT, conforme art. 67 da Lei Federal 8.666/93, como segue:

Titular: **ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Suplente: **JOSÉ GILMAR REMÉDIO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste,  
Estado Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2019.

que nesta data foi dado publicado	
Portaria	
Nº 001 / 2019	de acordo
com o Art. 37 da C.F.	
Glória D'Oeste-MT	02 p/ 19
Pres. da Cãm. Munic. de Glória D'Oeste	

  
**SEBASTIÃO DA SILVA**  
PRESIDENTE